



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2010, ano 47, de 25 de fevereiro de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº  
0008/2025

Em, 25 de Fevereiro de 2025.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.252,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b>			
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020	3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501,00
		Total da Ação	501,00
		Total da Unidade Orçamentária	501,00
<b>10.100 Secretaria de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente</b>			
18	544 2003 2055	Construção e Manutenção de açudes, barreiros e Cisternas	
0000352	3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.751,00
		Total da Ação	23.751,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.751,00
		<b>Total de Suplementações</b>	<b>24.252,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.252,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

<b>02.020 Gabinete do Prefeito</b>			
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014	3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.252,00
		Total da Ação	24.252,00
		Total da Unidade Orçamentária	24.252,00
		<b>Total de Anulações</b>	<b>24.252,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>24.252,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**MAIS  
DESENVOLVIMENTO**



Disponível em:

[www.publicsoft.com.br](http://www.publicsoft.com.br) - PublicSoft Contabilidade - versão 2025.18.4.0 -(83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Dona Inês CNPJ: 08.782.146/0001-48 Av. Major Augusto Bezerra, 2 Cep: 58228000 Centro, Dona Inês-PB fone: 8(33)3377-1186



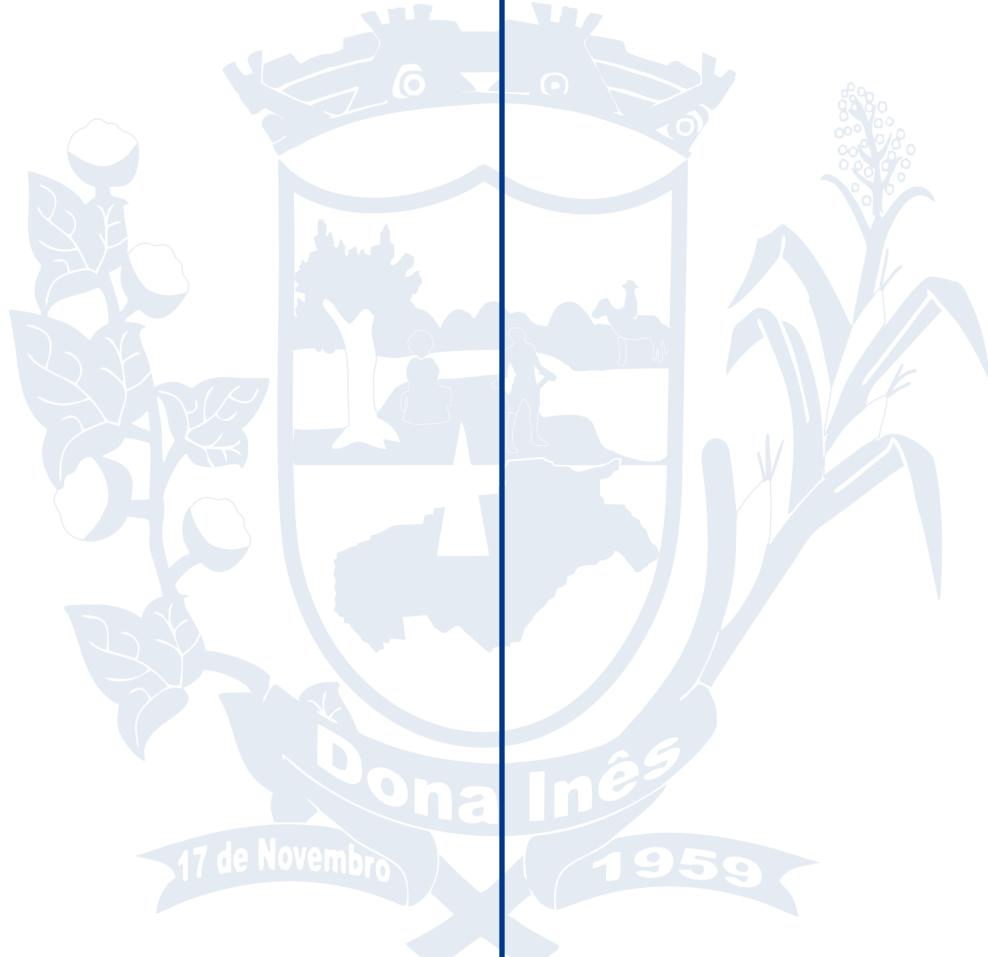
# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 2010, ano 47, de 25 de fevereiro de 2025 - SUPLEMENTO

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional



CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

MAIS  
DESENVOLVIMENTO